PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/08/2025

## **RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV**

## h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE							
		AUXÍLIO-	UXÍLIO- ASSISTÊNCIA		EXAMES	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PRÉ-ESCOLAR	TRANSPORTE	PERIÓDICOS	TITULAR	DEPENDENTE	TOTAL *	
080018	TRT 16ª REGIÃO	634	124	0	0	816	1224	2040	

TOTAL	634	124	0	0	816	1224	2040

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 3 DE 25/03/2025.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1235,77	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Atos Conjuntos nº 3/2013 e 09/2014/TST.CSJT, Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 2 DE 29/01/2025.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 03/2023.
EXAMES PERIÓDICOS	0	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	546	Res. Adm. TRT-16 <sup>a</sup> nº 169 de 03/09/2008 c/c c/c At CSJT.GP.ASSJUR 129/2023

<sup>\*</sup>Inclusão de Requisitados, Removidos, Comissionados e Dependentes sem número limite por titular